



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS ASSOCIAÇÕES
DE DEFESA DO AMBIENTE

Cara(o) confederada(o),

Nos termos dos Estatutos, convoco os associados da Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA) para a Assembleia-Geral Ordinária a realizar no dia **10 de dezembro de 2022 (sábado) pelas 15:00h** na Sede da CPADA – Rua Bernardo Lima nº35 2ºB em Lisboa. Esta Assembleia Geral Ordinária que poderá ser **presencial e/ou virtual**.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Discussão e Aprovação do Plano de Atividades para 2023
2. Discussão e Aprovação do Orçamento para 2023
3. Admissão de novos associados

Se à hora marcada não estiver presente, ou legalmente representada, a maioria dos associados, a Assembleia realizar-se-á em segunda convocatória, 30 minutos depois, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos e qualquer número de associados.

A atualização da quota constitui condição prévia necessária para o exercício do direito de voto em Assembleia, podendo ser feita por um dos seguintes meios:

- a) Por cheque à ordem da CPADA enviado até uma semana para a sede;
- b) Por entrega em numerário na sede até um dia antes da reunião da Assembleia Geral;
- c) Por transferência bancária para conta com o IBAN PT50 0035 0670 0002 6848 8304 9, da CGD, solicitando-se, neste caso, o envio do comprovativo, por via postal ou por email, para a sede, para poder proceder-se à respetiva emissão de recibo e ao registo do pagamento.

Lisboa, 27 de outubro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Nuno Carvalho

(OIKOS – Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria)